



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Gabinete do Prefeito



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico SRP nº 004/2016 - PMC)

O Prefeito Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial a adjudicação do Pregoeiro Oficial e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 004/2016 - PMC, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futuro FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA para o atendimento da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Colares, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Rural, sendo por adjudicatárias as seguintes empresas:

I - **ESTACÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ ME nº 19.321.144/0001-78)** pela oferta de

- a) R\$ 785.742,60 (Setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) para o Grupo 1 (Materiais de expediente conforme o Termo de Referência);
- b) R\$ 915.401,98 (Novecentos e treze mil quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos) para o Grupo 2 (Materiais de limpeza conforme o Termo de Referência)

II - **H A DE ARRUDA JUNIOR EIRELI EPP (CNPJ ME nº 22.703.764/0001-86)** pela oferta de R\$ 270.111,56 (Duzentos e setenta mil cento e onze reais e cinquenta e seis centavos) para o Grupo 3 (Utensílios de cozinha conforme o Termo de Referência)

III - Despacho os autos à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação para elaboração da ARP e do Instrumento Contratual respectivo se for o caso.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Colares/PA, 07 de abril de 2016.

DIEGO DE CARVALHO PALHETA
Prefeito Municipal